

MATRÍCULA

27.556

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

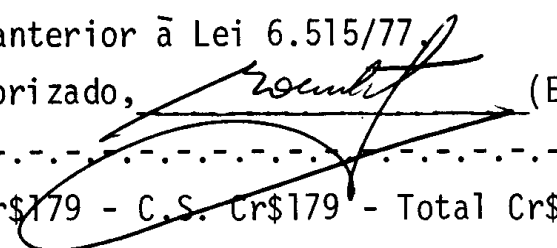
O oficial

Sorocaba, 12 de dezembro de 1984.

IMÓVEL: - Um terreno sito nesta cidade, com frente para a Rua Almirante Barroso, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50 m) de largura com a referida rua Almirante Barroso, no lado direito mede vinte metros (20,00 m) de comprimento em linha reta; no lado esquerdo partindo da frente do imóvel segue numa extensão de vinte e um metros e setenta centímetros (21,70m) em linha reta, nesse ponto faz pequeno ângulo à esquerda e segue numa extensão de seis metros e trinta centímetros (6,30 m), chegando na linha dos fundos e, no fundo, partindo do lado esquerdo, segue em linha inclinada na extensão de dois metros e trinta centímetros (2,30 m), aí faz ângulo à direita e segue 0,40 (quarenta centímetros), aí faz ângulo à esquerda e segue na extensão de onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m), até encontrar o lado direito do imóvel, completando a área de 556,80 m². Confronta-se no lado direito com propriedade de Antonio Manoel de Oliveira; no lado esquerdo com propriedade de Jacinthe Chaves e Ubirajara Ferreira Leão; e nos fundos com propriedade de Ubirajara Ferreira Leão.

REGISTRO ANTERIOR: - transcrições nºs: - 22.806, livro 3-R, de 19/03/1965, e 24.856, livro 3-S, de 24/06/1966, d/Cartório.

PROPRIETÁRIOS: - JOSÉ PINTO, portador do RG nº 4.666.954, e sua mulher CECILIA RODRIGUES PINTO, portadora do RG nº 6.038.209, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, à Rua Almirante Barroso, nº 113, portadores do CIC nº 018.164.338/04, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo de Oliveira Nastri).

D. Cr\$896 - E. Cr\$179 - C.S. Cr\$179 - Total Cr\$1.254

AV. 1-matrícula nº 27.556, em 12 de dezembro de 1984.

No terreno supra matriculado, foi construído UM PRÉDIO, que recebeu o -

CONTINUA NO VERSO

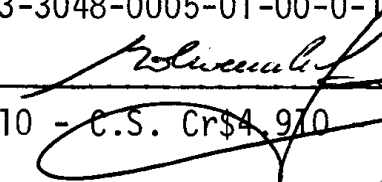
MATRÍCULA

27.556

FOLHA

1

VERSO

o número 133, da rua Almirante Barroso, conforme se verifica do Auto de Vistoria/Habite-se nº 180/65, expedido pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal local, em 09 de março de 1965, anexo ao requerimento formulado pelo proprietário, ao qual foi computado o valor de Cr\$13.140.900. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o nº 010-01-03-3048-0005-01-00-0-1 - - - - -
O Escrevente Autorizado,  (Eduardo de Oliveira Nastro).
D. Cr\$24.550 - E. Cr\$4.910 - C.S. Cr\$4.910 - Total Cr\$34.370

Av.02-27.556, em 19 de setembro de 2012.

De conformidade com Carnê de IPTU, referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura local, apresentado juntamente com o Formal de Partilha a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 44.61.50.0265.01.000.

(li/mi)


Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.03-27.556, em 19 de setembro de 2012.

De conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Óbito assento sob o nº 43120, no Livro C-086, às folhas 003-V, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 07 de novembro de 2000, encartada às folhas 05 do Formal de Partilha a seguir registrado, o proprietário JOSÉ PINTO, faleceu aos 29 de outubro de 2000.

(li/mi)


Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

27.556

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.04-27.556, em 19 de setembro de 2012.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 27 de agosto de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões local, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Comum, Processo nº 602.01.2000.021739-0/000000-000, Ordem nº 7758/2004, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ PINTO (CPF. nº 018.164.388-04), consta que por R. Sentença proferida aos 03 de agosto de 2012, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$139.771,00, FOI PARTILHADO à viúva meeira: CECILIA RODRIGUES PINTO, RG nº 6.038.209-SSP/SP, CPF/MF nº 054.279.788-79, brasileira, proprietária, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso nº 113, nesta cidade; e, aos herdeiros filhos: BENEDITO ADEMIR PINTO, RG nº 4.421.389-SSP/SP, CPF/MF nº 248.043.048-00, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2776, Lº 3-Registro Auxiliar, deste Serviço, com MARINA RODRIGUES KNITEL PINTO, RG nº 12.423.677-SSP/SP, CPF/MF nº 101.960.508-12, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia Raposo Tavares, nº 117, Bairro Barreiro, em Araçoiaba da Serra/SP; CLODOALDO PINTO, RG nº 4.819.668-SSP/SP, CPF/MF nº 589.412.588-04, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ANGÉLICA METIDIERI PINTO, RG nº 7.256.471-SSP/SP, CPF/MF nº 086.094.918-46, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amilcar Silva, nº 45, Jardim Perlamar, em Araçoiaba da Serra/SP; CLODAIR CARLOS PINTO, RG nº 4.836.123-SSP/SP, CPF/MF nº 751.544.208-53, médico, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2774, Lº 3-Registro Auxiliar, deste Serviço, com MARIA PENHA GIANNINI PINTO, RG nº 6.016.514-5-SSP/SP, CPF/MF nº 674.601.948-91, médica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Julio Augusto Pasquoto, nº 7, Jardim Isaura, nesta cidade; IARA MARIA PINTO BARRETO, RG nº 7.818.516-SSP/SP, CPF/MF nº 160.063.738-82, proprietária, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ CARLOS BARRETO, RG nº 3.335.992-SSP/SP, CPF/MF nº 207.431.308-04, proprietário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Cairu, nº 584, Mangal, nesta cidade; e, JOSÉ PINTO FILHO, RG nº 9.719.550-SSP/SP, CPF/MF nº 020.660.168-96, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DENISE BELMONTE, RG nº 9.474.729-SSP/SP, CPF/MF nº 046.651.198-13, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia Raposo Tavares Km. 117, Bairro Barreiro, em Araçoiaba da Serra/SP; **na proporção de:** 1/2 à viúva meeira; e, 1/10

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

27.556

FOLHA

02

VERSO

para cada um dos 05 herdeiros filhos, com o valor venal de R\$321.454,62 (valor para cálculo das custas e emolumentos de R\$160.727,31).

(li/mi)

Lilian de S. Moura Garcia
Lilian de S. Moura Garcia
Escrivente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.05-27.556, em 19 de setembro de 2012.

Procede-se a presente para ficar constando a existência das penhoras realizadas nos autos da Ação de Arrolamento Comum, Processo nº 602.01.2000/021739-07/000000-000, Ordem nº 7758/2004, da 1ª Vara de Família e Sucessões local, quais sejam: a) às fls.162 – Preferente a ação de Execução movida por Eurípedes Tsai face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 3ª Vara Cível local, Processo nº 1625/96, realizada nos autos às fls.163, em 17/03/2004; b) às fls.254 – Preferente a ação Monitória movida por Roberto Carlos Alves Correa de Toledo face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 2ª Vara Cível local, Processo nº 602.01.2000/021739-02, Ordem nº 7758/2004, no valor de R\$73.585,94, realizada nos autos às fls.255, em 02/05/2007; c) às fls.270 – Preferente a ação Monitória movida por Rubens Mesadri face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 3ª Vara Cível local, Processo nº 2343/96, no valor de R\$26.804,45, realizada nos autos às fls.271, em 17/09/2007; d) às fls.298 – Preferente a ação de Execução movida por Rubens Dias de Almeida face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 7ª Vara Cível local, Processo nº 602.01.2007/020747-0, Ordem nº 1163/07, no valor de R\$216.722,10, realizada nos autos às fls.299, em 22/09/2008; e) às fls.310 – Preferente a ação de Execução movida por Darci Bernardi face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 6ª Vara Cível local, Processo nº 602.01.2000/021739-0, Ordem nº 1040/96, no valor de R\$150.980,02, realizada nos autos às fls.311, em 25/06/2009; f) às fls.399 – Preferente a ação de Execução movida por Eurípedes Tsai face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 5ª Vara Cível local, Processo nº 2000/21739-0, Ordem nº 2574/1996, no valor de R\$31.836,72, realizada nos autos às fls.399, em 01/09/2010; e, g) às fls.439/440 – Preferente a ação de Execução movida por Ivano Aparecido Bernardi face a Benedito Ademir Pinto, em trâmite perante a 2ª Vara do Juizado Especial Cível local, Processo nº 2003/002005-3, Ordem nº 1604/2003, no valor de R\$8.107,21, realizada nos autos às fls.440, em junho/2011, as quais recaem sobre o quinhão hereditário de **BENEDITO ADEMIR PINTO**, já qualificado, ou seja, 1/10 do imóvel, tudo de conformidade com as folhas 164 e 165 do Formal de Partilha objeto do R.4 desta matrícula, devidamente microfilmado neste Serviço, sob o nº 241.978.

(li/mi)

Lilian de S. Moura Garcia
Lilian de S. Moura Garcia
Escrivente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

27.556

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.06-27.556, em 19 de setembro de 2012.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a co-proprietária CECILIA RODRIGUES PINTO, **faleceu** aos 15 de janeiro de 2012, nos termos da Certidão de Óbito Matrícula: 115477 01 55 2012 4 00130 133 0069778-51, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 30 de janeiro de 2012.

(li/mi)


Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.07-27.556, em 19 de setembro de 2012.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 22 de junho de 2012, no Livro nº 1777, Páginas nºs 335/350, referente aos bens deixados por falecimento de CECILIA RODRIGUES PINTO (CPF nº 054.279.788-79), **uma parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.4 de ordem**, no valor atribuído de R\$160.733,00, FOI PARTILHADA aos herdeiros filhos: BENEDITO ADEMIR PINTO, RG nº 4.421.389-SSP/SP, CPF/MF nº 248.043.048-00, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2776, Lº 3-Registro Auxiliar, deste Serviço, com MARINA RODRIGUES KNITELL PINTO, RG nº 12.423.677-SSP/SP, CPF/MF nº 101.960.508-12, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia Raposo Tavares, nº 117, Bairro Barreiro, em Araçoiaba da Serra/SP; CLODOALDO PINTO, RG nº 4.819.668-SSP/SP, CPF/MF nº 589.412.588-04, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ANGELICA METIDIERI PINTO, RG nº 7.256.471-SSP/SP, CPF/MF nº 086.094.918-46, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amilcar Silva, nº 45, Jardim Perlamar, em Araçoiaba da Serra/SP; CLODAIR CARLOS PINTO, RG nº 4.836.123-SSP/SP, CPF/MF nº 751.544.208-53, médico, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2774, Lº 3-Registro Auxiliar, deste Serviço, com MARIA PENHA GIANNINI PINTO, RG nº 6.016.514-5-SSP/SP, CPF/MF nº 674.601.948-91, médica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Julio Augusto Pasquoto, nº 7, Jardim Isaura, nesta cidade; IARA MARIA PINTO BARRETO, RG nº 7.818.516-6-SSP/SP, CPF/MF nº 160.063.738-82, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ CARLOS BARRETO, RG nº 3.335.992-1-SSP/SP, CPF/MF nº 207.431.308-04, bancário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professor Nelson Wilson, nº 337, Condomínio

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

27.556

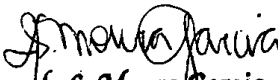
FOLHA

03

VERSO

Vila dos Ingleses, nesta cidade; e, JOSÉ PINTO FILHO, RG nº 9.719.550-9-SSP/SP, CPF/MF nº 020.660.168-96, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DENISE BELMONTE, RG nº 9.474.729-5-SSP/SP, CPF/MF nº 046.651.198-13, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia Raposo Tavares Km. 117, Bairro Barreiro, em Araçoiaba da Serra/SP; **na proporção de: 1/5 para cada um dos 05 herdeiros filhos.**

(li/mi)


Lilian de S. Moura Garcia
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

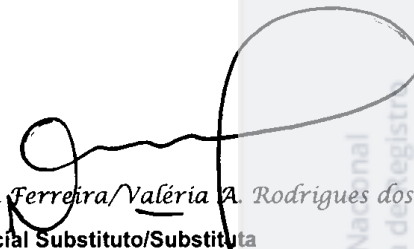
Av.08-27.556, em 03 de dezembro de 2015.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 30 de novembro de 2015, expedida pela 2ª Vara do Trabalho local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo - Número de Ordem: 1190.00-41.1999, tendo como exequente, LUIZ CLAUDIO LUZIA, CPF/MF. 062.712.688-03, e executado: BENEDITO ADEMIR PINTO, CPF/MF. 248.043.048-00, **uma parte ideal de 20% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.4 e R.7 de ordem, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$25.039,73, ficando nomeado como depositário: Benedito Ademir Pinto. (Protocolo nº 288.906 - 30/11/2015)**

(ap/m)


Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.09-27.556, em 23 de setembro de 2019.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a CLODAIR CARLOS PINTO, CPF/MF nº 751.544.208-53, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201909.1211.00928803-IA-370, em 13/09/2019, às 08:54:00, Processo nº 0011560492018, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Sorocaba - Central - 3 Ofício Cível, da Central Nacional

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.556

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 421.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 339.834 - 13/09/2019)

(ka/s)

Selo Digital nº 112607331RU000083364UB19G

Karina Alves Moreira Brisóti
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.10-27.556, em 23 de setembro de 2019.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MARIA PENHA GIANNINI PINTO, CPF/MF nº 674.601.948-91, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 2019091211.00928794-IA-010, em 13/09/2019, às 08:54:00, Processo nº 0011560492018, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Sorocaba - Central - 3º Ofício Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 421.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 339.835 - 13/09/2019)

(ka/s)

Selo Digital nº 112607331WU000083366JU19A

Karina Alves Moreira Brisóti
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.11-27.556, em 22 de abril de 2021.

De conformidade com o Ofício, datado de 20 de julho de 2020, expedido pela 2ª Vara do Trabalho local, extraído dos autos do Processo nº 0119000-41.1999.5.15.0016, tendo como exequente: LUIZ CLAUDIO LUZIA; e executado: BENEDITO ADEMIR PINTO, foi determinada a **retificação da Av.08** desta matrícula, para ficar constando que, na realidade, a penhora recai sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, e não como constou. (Protocolo nº 361.624 - 05/04/2021)

(m/di) Selo Digital nº 112607331OC000232668FS21U

Manuele de Oliveira Godoi
Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

27.556

FOLHA

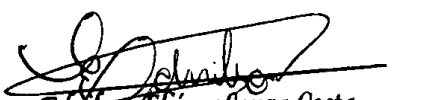
04

VERSO

Av.12-27.556, em 14 de outubro de 2022.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a BENEDITO ADEMIR PINTO, CPF/MF nº 248.043.048-00, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202209.2910.02377146-IA-090, em 29/09/2022, às 10:54:42, Processo nº 00207468220078260602, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Sorocaba - Central - 3º Ofício Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia, e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 389.874 - 30/09/2022) (ed/di)

Selo Digital nº 112607331FI000419285ON22D


Edilson Eliezer Souza Costa
Escrevente Autorizado


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

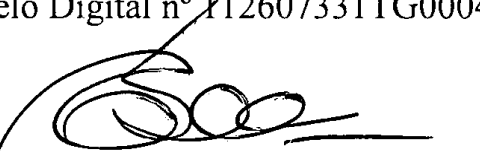
Av.13-27.556, em 03 de março de 2023.

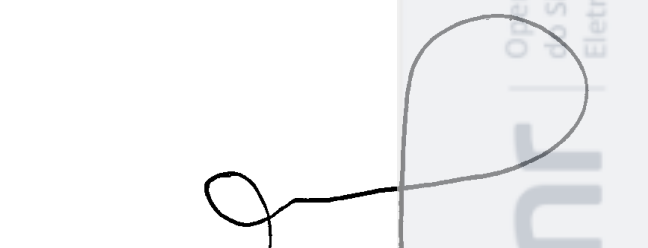
TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 15 de fevereiro de 2023, expedida pela 1ª Vara do Trabalho local, extraída dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00012437420135150003, tendo como exequente: RENATA CAMARGO CERIZZA, CPF/MF nº 212.531.668-46; e, como executado: CLODAIR CARLOS PINTO, CPF/MF nº 751.544.208-53, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, em sua integralidade nos termos da decisão judicial para a penhora de fração superior, datada de 20 de abril de 2021, às fls. ed1add3 do referido processo, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$187.111,50; ficando nomeado como depositário: Clodair Carlos Pinto. (Protocolo nº 396.861 - 15/02/2023)

(mi/cs)

Selo Digital nº 112607331TG000462404DT23M


Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 05)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

27.556

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14-27.556, em 11 de maio de 2023.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a CLODAIR CARLOS PINTO, CPF/MF nº 751.544.208-53, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202304.2817.02677688-IA-509, em 28/04/2023, às 17:03:20, Processo nº 00115604920188260602, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Sorocaba - Central - 3º Ofício Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 400.855 - 02/05/2023)

(m/bp)

Selo Digital nº 112607331FD000481192WH23M


Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

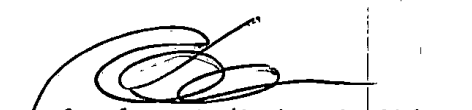

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

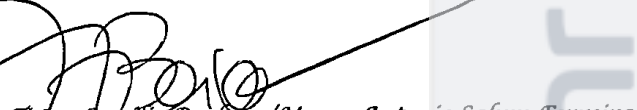
Av.15-27.556, em 11 de maio de 2023.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a MARIA PENHA GIANNINI PINTO, CPF/MF nº 674.601.948-91, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202304.2817.02677692-IA-360, em 28/04/2023, às 17:03:20, Processo nº 00115604920188260602, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Sorocaba - Central - 3º Ofício Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 400.856 - 02/05/2023)

(m/bp)

Selo Digital nº 112607331VR000481194VD23G


Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.16-27.556, em 05 de fevereiro de 2024. (Prenotação nº 414.969, de 25/01/2024).

PENHORA - Pela Certidão Judicial expedida em 25 de janeiro de 2024, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba/SP, extraída dos Autos da Execução Civil, processo n.º 0032929-27.2003.8.26.0602/01 (Protocolo de Penhora Online)

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

27.556

FOLHA

05

VERSO

PH000.499.141), movida por HELIO NUNES MOREIRA, CPF/MF Nº 193.397.808-25, contra MARINA RODRIGUES KNITTEL PINTO, CPF/MF nº 101.960.508-12, foi determinada a **PENHORA de uma parte ideal correspondente a 20%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada Marina Rodrigues Knittel Pinto, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$156.419,09, tendo sido nomeado como depositário **MARINA RODRIGUES KNITTEL PINTO**.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(ps)

Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607321QN000571430VS248

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registrador.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis